



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

PORTARIA MUNICIPAL N. 149/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024.

Concede abono pecuniário de férias à servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração e outras providências.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido abono pecuniário de FÉRIAS de 10 (dez) dias para o servidor Osvaldir Da Cas, ocupante do cargo de Contador, matrícula n. 82, referente ao período aquisitivo de 02/02/2019 à 01/02/2020.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Municipal n. 148/2024 de 22 maio de 2024, pois constado erro em sua redação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2024.

Município de Lacerdópolis/SC, 27 de maio de 2024.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Olides Rita Dall'Orsoletta Vetorazi
Secretária Municipal de Administração